



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3018/2025

Aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual Zoom, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Lucas Cruz (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Ivan José da Silva (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Fernanda Brito da Silveira (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet**; Débora Carla Postingher (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; e Bruno Beltrame (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (Titular), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigas da Terra**; Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), **SERGS**; Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; e Antônio Carlos Zago (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro –**

RGP. 4; Wagner Pereira dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5;** Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6;** Cacilda Correa S. Chaves (1ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7;** e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

SECRETARIA EXECUTIVA:

Gabriela Brasil, **Secretaria Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Apreciação e votação da Ata nº 3017 (14/05/2025);

4. Deliberação quanto à atualização da IN 04/2021;

5. Ordem do Dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h09min.

1. ABERTURA;

Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Olá, pessoal. Boa noite! São 18h09min. Declaramos, então, oficialmente aberta a nossa reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Temos *quorum*, então, declaro oficialmente aberta a nossa reunião. Vou fazer rapidamente aqui a chamada. Peço aos conselheiros que, eventualmente, não forem aqui chamados e estiverem presentes, fazer a consignação no chat para que a gente possa registrar aqui a respectiva presença. [Relação dos presentes na inicial]. Se faltou alguém, por favor, pode fazer a inscrição. Consulto os conselheiros, também, eventualmente, se tem alguém inscrito para o uso do período de comunicação, por favor, faça a inscrição no chat, para que a gente possa oportunizar. E, depois, efetivamente, entrarmos na nossa ordem do dia. Temos Conselheira Jussara inscrita, mais algum conselheiro inscrito? Conselheiro Fernando também. Vamos ouvir, então. Se há inscrição para o período de comunicação, por favor, faça o registro.

Encerramento das comunicações. Conselheira Jussara, por favor, 3 minutos, conselheira. Fique à vontade.

2. COMUNICAÇÕES;

Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS: Boa noite. É muito rápido. Eu só gostaria de justificar a possível ausência da ABES na próxima reunião, na semana que vem, porque os três conselheiros... Eu não consegui confirmar com o Calvete, mas, eu acredito que nós três estaremos no congresso da ABES, que é o maior congresso de saneamento da América Latina. Então, já antecipo aqui a justificativa da ausência da ABES nessa reunião. Era só isso que eu gostaria de deixar avisado. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, conselheira. Bom congresso lá. Vamos ouvir na sequência. Próximo inscrito, Conselheiro Fernando. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** Boa noite a todos e todas. Eu gostaria de manifestar posicionando contrário ao funcionamento das reuniões com a decisão judicial que nós temos. Entendemos que não é um caso de interpretação e, sim, de garantia à decisão judicial. Até que tenha uma nova decisão. Então, acho que a prefeitura novamente está incorrendo, fazendo a gente ter uma insegurança jurídica aqui na situação para a manutenção dessa situação de incerteza e de dúvidas. E que isso acarreta não só para nós conselheiros, mas também para a cidade, para as decisões que estão sendo tomadas aqui, uma grande insegurança jurídica. O que denomina diretamente o porquê da decisão judicial e da necessidade de se cumprir e garantir as regras do jogo. Então, da nossa parte, nós não vamos participar da reunião, informando aqui essa nossa não conformidade com que vem sendo encaminhada pela presidência e, em conjunto, pela prefeitura. Então, graças e uma boa noite para vocês. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Fernando, pela manifestação, fazendo uso do período de comunicação. Respeitando o seu posicionamento. No entanto, divergimos. Natural. No sentido de que há a legitimidade deste conselho, democraticamente eleito para fazer uso da palavra nas matérias que tratam do Desenvolvimento Urbano Ambiental do município. Houve uma decisão judicial no qual o município discorda do posicionamento. E, usou de todos os instrumentos legais no

sentido de reverter esse posicionamento em havendo recurso interposto, esse recurso sendo recebido a suspensão dos efeitos da decisão de primeiro grau. Nesse sentido, aplicada a regra do processo eleitoral que, de forma bastante democrática e expressiva, elegeu os representantes que hoje aqui estão fazendo parte desta reunião. Feito as devidas considerações e ouvido os conselheiros inscritos no período de comunicação, já passamos de imediato para nossa ordem do dia.

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 3017 (14/05/2025);

Eu vou pedir antes que a gente abra, efetivamente, a discussão, que a gente delibere a respeito da Ata 3017, da última reunião. Se há alguma objeção ou eventual abstenção à aprovação da Ata 3017, por favor, faça o registro no chat. Não havendo nenhuma contrariedade ou abstenção, fica **APROVADA A ATA 3017/2025**.

4. DELIBERAÇÃO QUANTO À ATUALIZAÇÃO DA IN 04/2021;

Passamos, de imediato, senhores conselheiros e conselheiras, então, à deliberação quanto à atualização da Instrução Normativa 04/21. Face a necessidade da continuidade do nosso processo aí de revisão do Plano Diretor, fruto dos inúmeros processos participativos já que tivemos, leitura comunitária, técnica, para que a gente possa efetivamente evoluir, então, e concentrar o esforço nas próximas reuniões, nas próximas quatro, efetivamente, na matéria do Plano Diretor. Tivemos uma elucidativa apresentação na última reunião da Conselheira Patrícia, nossa Diretora de Planejamento Urbano, de toda a evolução desse processo, as diversas etapas, os diversos momentos participativos. Eu vou oportunizar a fala da Conselheira Patrícia. Se quiser retomar rapidamente um pouco daquilo que foi tratado. E depois, durante, na verdade, a fala da conselheira, eventualmente, se os conselheiros quiserem já se inscrever para debater, efetivamente, sobre a instrução, por favor, faça a inscrição para que a gente possa, na sequência, eventualmente, debater. Se houver objeto do debate, naturalmente, depois a gente delibera. Conselheira Patrícia. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, boa noite a todos. Agradeço a presença de todos vocês. Então, a ideia hoje é, então, buscar essa aprovação da instrução normativa para a gente poder, então, dar andamento aí, em conjunto com vocês, do processo de revisão do Plano Diretor, fazer esse fechamento. E eu fico à

disposição, então, para esclarecimentos nesse momento e, enfim, respondo os questionamentos que vierem no fechamento de tudo. É isso aí. Muito obrigada. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Patrícia. Conselheiros, não sei se temos, eventualmente, algum conselheiro inscrito para debater, alguma dúvida, eventualmente, que tenha ficado com relação ao nosso processo, especialmente aos próximos passos. Lembrando da nossa proposição, se também for de comum acordo dos conselheiros, na verdade, a gente tentou aqui incorporar uma dinâmica presencial, naturalmente, para aqueles que se disponham a estar e consigam estar conosco nessas próximas reuniões para a gente, talvez, ter essa oportunidade do convívio. Embora, a reunião remota, nesse formato de transmissão ao vivo, ela tenha, talvez, um alcance maior, às vezes, afasta ou atrapalha, vamos dizer assim, um pouco esse debate mais produtivo ali no presencial que possa, eventualmente, acontecer. Então, a nossa proposição é de que tenhamos a reunião presencial, mas oportunizando um link para participação online de quem não possa estar conosco, ou seja, os dois formatos com transmissão. É um pouco desafiador organizar que isso aconteça de forma simultânea, mas a gente vai tentar viabilizar na próxima reunião para entrar, efetivamente, naqueles temas que a Patrícia apresentou na última reunião. Então, não sei se temos conselheiros inscritos que queiram debater. Senão, eu já vou fazer a leitura dos votos com relação à alteração da instrução para que a gente possa, efetivamente, evoluir aí nos trabalhos. Temos o Conselheiro Zago, acho que levantou aí. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Boa noite a todos. É só para perguntar, tendo a reunião presencial com transmissão, pelo canal do YouTube, também vai ser transmitido, para quem não faz parte do Conselho e quiser assistir. Isso, né? **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** OK. Obrigado. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheira Jussara, levantaste? Não? Está bem. Perfeito. Bom, conselheiros, então, vamos evoluir na pauta. Início, então, a leitura dos votos com relação à atualização, alteração da Instrução Normativa 04/21, que trata dos procedimentos do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

processo, efetivamente, que dá suporte à revisão do Plano Diretor, especialmente ao que se trata da leitura comunitária, o papel desempenhado neste conselho. Início, a partir da proposta apresentada pela Conselheira Patrícia, com o representante do DEMHAB, Conselheiro Lucas. O voto é favorável ou contrário à instrução normativa apresentada aqui pela Diretora de Planejamento Urbano? Vamos ver. **PERÍODO DE VOTAÇÃO: Lucas Cruz (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB:** Boa noite. Voto favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (Titular), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Boa noite. Favorável à instrução normativa. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Boa noite a todos. Voto favorável também. **Ivan José da Silva (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN:** Favorável, Presidente. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet:** Boa noite. Voto favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável. **Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Boa noite, Presidente. Voto favorável. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Abstenção. **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul – CRECI:** Voto favorável a minuta da instrução normativa. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro. Conselheiro Diogo da SERGS. Ele caiu? Diogo está conosco ainda? Acho que caiu aqui. Não estamos encontrando. Retorna eventualmente, se o Conselheiro Diogo tiver de volta aqui. Conselheiro Jorge, STICC. **Jorge Larre Lopes (Titular), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil – STICC:** Favorável à instrução da normativa. **Ana Claudia Nogueira Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL:** Meu voto é favorável à instrução normativa. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**

Construção Civil – Sinduscon-RS: Favorável. **Vanessa da Silva Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa noite. Favorável. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite, Presidente, a todos, a todas e a todos. Eu sou favorável. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP 4:** O meu voto é favorável. **Wagner Pereira dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP 5:** Boa noite. Meu voto é favorável. **Luiz Antonio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP 6:** Boa noite, conselheiros. Boa noite, Presidente. Voto favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente, conselheiros. Voto favorável. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, conselheiro Emerson. Conselheiro Diogo está conosco? **Diogo Pereira Schiaffino (Titular), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SERGS:** Boa noite. Meu voto é favorável. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, Conselheiro Diogo. Então, vamos só contabilizar os votos favoráveis. Uma abstenção e 20 votos favoráveis. Nesse sentido, então, **APROVADA ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2021**, que trata do processo da metodologia de revisão do nosso Plano Diretor, especialmente das etapas ainda pendentes, vamos dizer assim, e futuras, para a gente, efetivamente, evoluir nessa pauta. Conselheiros, vamos então, já que conseguimos superar aqui rapidamente a pauta da instrução normativa, vamos avançar na nossa pauta, na qual, como a gente tem uma série de processos aqui pendentes em função da suspensão. Então, é importante que a gente vá retomando a nossa dinâmica de reuniões, debatendo aqui os processos pautados.

5. ORDEM DO DIA;

Vamos avançar na nossa pauta. Vamos passar, efetivamente, nós terminamos no 4.5 da pauta da reunião anterior, que houve um pedido de prorrogação deferido pelo Conselho. A gente passa ao item 4.6 da pauta, que é o expediente 24.0.00039463-3, na região ali de Planejamento 2, relatoria do STICC. Esse parecer, ele foi entregue em 24/02/2023. Eu consulto a Conselheira Patrícia, peço a gentileza para talvez nos relembrar um pouco do que se trata do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

expediente, e aí, depois, passar, efetivamente, para a relatoria. Já estamos com o relatório disponível aqui. Patrícia, tem esse expediente aí? Consegue nos compartilhar? **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. Então, esse processo é um estudo de viabilidade urbanística para uma passarela para pedestres em logradouro público. Interessada, a Escola Maternal Jardim de Infância Castelinho, Colégio Província de São Pedro. Ele está no CMDUA, porque é enquadrado como Projeto Especial de 2º grau, conforme artigo 61, inciso I, e anexo 11.2, folha 2, do Plano Diretor. Ele está localizado na região de Planejamento 2, no bairro Boa Vista, e propõe a interligação, por passarela, a área e com uso privado entre as dependências do Colégio Província de São Pedro, em função da previsão de execução da Rua José Fernando Sirney Lima Hachenberg. Originalmente, o colégio foi edificado na Avenida Marechal Andréa, número 345, e, posteriormente, construiu o seu ginásio em outro terreno, com frente para a Rua Tomás Gonzaga. Os dois imóveis são interligados pelo interior do quarteirão, através da área prevista no Plano Diretor para a Diretriz Viária 1512, aqui. Rua José Fernando Sirney Lima Hachenberg, que ainda não foi executada, porém, tem previsão de execução através de Termo de Compromisso firmado entre termos, entre o município e empreendimento da região. Aqui vocês podem ver a disposição, a previsão aqui da passarela. E aqui o parecer: A solução apresentada, segundo o requerente, irá organizar os fluxos e gerar mais segurança no local, no entorno imediato, separando os fluxos existentes, uma vez que o acesso da escola se dará pela Diretriz 1512, através de porte-cochère, com área de embarque e desembarque dentro do lote do ginásio. Além da solução de trânsito e circulação, o estudo contempla a proposta de melhoria do espaço público com áreas verdes, rampas e bancos junto ao passeio público. Na figura ao lado, é possível observar acesso da escola no terreno do ginásio com acesso de pedestres através de rampa a partir do passeio público, e com acesso de veículos em nível com o logradouro público. E, ao fundo, está demonstrado o cruzamento da passarela sobre a Rua José Fernando Sirney Lima Hachenberg, conectando os dois imóveis da instituição. Aqui vocês podem ver aqui a passarela, que havia. E aqui ele teve pareceres, então, de aprovação. Eu vou ler o nosso aqui. Por se tratar de intervenção particular sobre o logradouro público, a qual interfere diretamente na dinâmica de uso dos passeios da via, a

passarela e sua estrutura deverão ser projetadas de forma a interferir o mínimo possível no uso dos espaços públicos, ou seja, os vãos livres de passagem, tanto de altura como de largura, sejam eles de pedestres ou de veículos, deverão atender às normas e legislações vigentes em especial quanto à altura livre de passagem de veículos sobre a pista de rolagem e acessibilidade universal nos passeios públicos e travessias peatonais. Segundo o documento do memorial descritivo, a proposta atende ao Decreto 18523/2014, que dispõe sobre a aprovação de passarelas aéreas vinculadas a shoppings e afins, e ao Decreto 17302 de 2011, que dispõe sobre a pavimentação de pavimentos. Aqui, só passando rapidamente, a prancha demonstra que as medidas atendem à NBR 9050, que dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos, tanto na situação onde havia executada parcialmente, quanto na situação em que a via é executada na totalidade. Quanto à altura livre entre o leito viário e a estrutura da passarela, os cortes longitudinais apresentados na prancha de EVU demonstram que a proposta atende a altura determinada no despacho da Secretaria de Mobilidade Urbana, uma vez que foi projetada com 5 m, quando a dimensão mínima corresponde a 4,5 m. Desta forma, a proposta atende às diretrizes emitidas no parecer CAU/RS. Aí depois têm condicionantes aqui das secretarias, que são específicos da tramitação. Passo a palavra. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Patrícia. Conselheiros, eu vou passar, naturalmente, ao relato do Conselheiro Jorge, a nossa Secretária Executiva vai auxiliar. E aí, depois, abrimos as inscrições para debates. Não sei se o Conselheiro Jorge vai querer que a nossa Secretária Executiva faça a leitura. **Jorge Larre Lopes (Titular), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil – STICC:** Se estão me escutando, eu posso ler. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Por favor. Então, boa noite. O processo SEI 24.0.000039463-3, interessado Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho. Local Marechal Andréa, 345. Assunto: aprovação de VU. Eu estive lá, no final de novembro, estive lá na escola. E o diretor e o vice-diretor me conduziram lá, me mostraram o colégio, me mostraram lá o ginásio onde vai ser a passarela. Segue parecer, então, das secretarias SMAMUS, DEP, EPTC e DMLU: “Nada temos a opor à proposta”. A CAU/RS deu: “Trata o



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

presente de Estudo de Viabilidade Urbanística para a passarela aérea sobre o logradouro público com acesso privado, a qual fará a interligação das dependências do Colégio Província de São Pedro, entre os imóveis localizado na Avenida Marechal Andréa 345 e a Rua Tomás Gonzaga 480, através da Rua José Fernando Sirney Lima e Hachenberg, no bairro Bela Vista. Dados da escola: fundação em 1987, o ginásio em 1991, alunos tem 1250 alunos. Tamanho da passarela: tem 72,30 m, sendo 23,33 reto na rua e 49,97 na frente do prédio da Melnick. Altura: 4,50 m. A STICC concorda com a aprovação do EVU”. Foi claro? **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. Sim, bastante claro, conselheiro. Obrigado, então, pelo seu relato. Eu consulto aos conselheiros que, eventualmente, queiram se inscrever para debater. Por favor. Temos a Conselheira Jussara já inscrita, mais algum conselheiro que, eventualmente, queira debater? Se não, já oportunizo a fala à conselheira Jussara. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** São só dois esclarecimentos, um que eu fiquei em dúvida e agora com a leitura do parecer me surgiu outra coisa. Eu entendi que essa passarela viabiliza que os alunos que vêm de carro, eles vão ser largados num espaço que organiza melhor isso aí também, e aí, eles atravessam pela passarela. Tipo o que aconteceu com o Rosário. Me pareceu que era isso. Isso eu queria confirmar. E a outra coisa que agora o Jorge falando que a passarela passaria num trecho na frente de um prédio da Melnick. E aí, não aparecia isso na imagem, eu queria entender como é que faz e se tenha a concordância desse outro proprietário. Então, eu queria só entender um pouquinho como é que é isso. Eu não conheço lá o local. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, Conselheira Jussara. Vamos ouvir, talvez, o conselheiro Jackson, também. E aí, depois, eu já passo para a Conselheira Patrícia, que pode nos ajudar nos esclarecimentos ali com relação. E o Conselheiro Gomes também está inscrito. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Bom, a minha dúvida é a segunda questão, essa que a Jussara colocou, também, com relação à concordância do outro empreendimento, mas a rua vai se manter na pública, uma diretriz respeitada e feita por um empreendimento? E aí, segue como via pública? É isso? Me pareceu que no desenho

290 ali é uma rua praticamente particular da escola. Mas só me pareceu isso, tá? **Germano Bremm**
291 **(Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
292 **SMAMUS:** Tá bem. Obrigado, conselheiro Jackson. Vamos ouvir o Conselheiro Gomes. E
293 depois eu oportunizo aí para a Patrícia. Eu também conheço um pouco o projeto, posso ajudar
294 a esclarecer, mas vamos ouvir o Conselheiro Gomes. **Luiz Antonio Marques Gomes**
295 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP 6:** Conselheiros, minha
296 manifestação é um pouco sentimental. Meu filho João, que não está mais com a gente, ele
297 estudou no Província de São Pedro, e eu coloquei o João lá no Província por uma razão muito
298 especial. O Província de São Pedro tem um programa que ele participa num Campeonato
299 Internacional de Robótica, que é promovido, entre outros, pela NASA. E esse programa ainda
300 existe, eles recebem, era muito interessante que os meninos recebiam um kit, todo, os colégios
301 no mundo recebiam um kit de robô, e as características e tarefas que o robô que eles iriam
302 inventar iriam participar em alguma cidade nos Estados Unidos. Então, muito bacana. Eu tive
303 uma visão muito boa, muito simpática dessa escola. Gostei muito, muito, muito mesmo. Foram
304 grandes parceiros do meu filho. E fiquei emocionado assim ao saber que tem uma demanda
305 deles lá que eu vou poder votar favorável. Então, bom, era só esse comentário, meu
306 Presidente. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
307 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, conselheiro Gomes pela
308 lembrança. Mas fala, é importante aqui na cidade. Patrícia, acho que pode responder, né,
309 alguns pontos que foram trazidos. Efetivamente, a Conselheira Jussara já compreendeu bem ali
310 no início da fala. É a proposta de que, sim, possa, num outro espaço de terreno ainda
311 disponível, com segurança, vamos dizer assim, fazer o deslocamento dessas crianças, que elas
312 não precisem, efetivamente, atravessar ali a rua, mas acho que a Patrícia já consegue esclarecer
313 melhor ali visualmente. Patrícia. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de**
314 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. Eu
315 coloquei aqui na tela para vocês enxergarem onde que está localizado, tá? Então, pega esse
316 pedaço aqui, essa parte aqui e essa parte aqui. Vocês podem ver que dessa rua, ela não está
317 executada ainda. Existe a previsão dela ser executada, que vai conectar aqui a Tomás Gonzaga
318 com a Marechal Andréa. E se vocês forem ver aqui a proposta da passarela, ela está passando



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

parcialmente aqui, nessas conexões. Daí vocês podem ver aqui, está vendo? Vai chegar aqui por aqui. E o terreno da Melnick é esse aqui. Então, ele vai pegar no fundo. Acredito que não vai fazer nenhuma interferência, enfim, sobre as unidades privativas, mas não sei sobre a consulta que foi feita. Então, não existe hoje, a área está, vamos dizer, de uso privado, mas ela tem essa previsão de, enfim, ter o uso público consagrado pelo Termo de Compromisso. Então, não sei se eu tirei todas as dúvidas. Tem um outro questionamento ali que eu acho que me esqueci, não sei, Secretário. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Vou oportunizar também ao Conselheiro Jorge para manifestar, mas, com relação à anuência, sim, é uma composição, na verdade, entre empreendedor e colégio. O empreendedor tem uma parte, em função desse empreendimento, uma responsabilidade de execução, entendeu, da via. Então, o colégio, em função da necessidade do município, né, apontar essa estruturação viária aqui, eles partem. Mas como parte, vamos dizer assim, da escola ali seria atingida com essa execução, há a alternativa, vamos dizer assim, da passarela para que as crianças não precisem fazer o deslocamento a pé, oferecer menos riscos, mas passando, especialmente, na área de passeio, que é bastante recuada. Então, teríamos essa composição entre os diversos atores. O Conselheiro Jorge acho que quer complementar lá. **Jorge Larre Lopes (Titular), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil – STICC:** Sim, eu quero, o diretor e o vice-diretor me mostraram lá, eles me levaram lá. Tá, então, a Patrícia falou, essa rua vai ser aberta. Então a passarela é para levar os alunos do colégio até o ginásio. Por isso que é 75 m. Tá, então quando a rua, a Patrícia falou, quando a rua for aberta, eles vão usar a passarela, por enquanto, tá fechado lá, é bloqueado. Se disse aí. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Perfeito. Mais alguma dúvida, conselheiros? Sim, é o empreendedor. Conselheira Jussara, a Melnick que vai executar a via, tem no Termo de Compromisso, entendeu, do empreendimento, né? Eles têm essa obrigatoriedade de execução ali da via. Mais algum ponto, conselheiros? Se não podemos encaminhado para deliberação. Desculpa, conselheira Jussara. Pode querer complementar. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Agora a minha dúvida é a seguinte: pelo

que eu entendi, então, o empreendimento ainda vai ser feito, comercializado e a Melnick vai implantar a via. Então, quem comprar o empreendimento sabe que vai ter uma passarela ali. Porque, bom, aí está comprando sabendo, tudo bem. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, porque eles têm a obrigação, né, de implementação no âmbito do Termo de Compromisso, e é um empreendimento que, eu imagino que vá ser lançado. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** O Termo de Compromisso é para implantar a via que passa por baixo da passarela, mas a passarela, o impacto da passarela sobre o imóvel, seja ele estético ou qualquer outra coisa, isso que eu queria saber, se as pessoas sabem que vão ter esse impacto, né? Porque pelo que eu entendi, ela margeia esse lote, né? Uma parte é a que atravessa a via. É um problema, mas outro é passar na frente ou atrás de um empreendimento. **Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. Bem, obrigado, conselheira. Então, sem dúvida, a questão registral entre compradores, incorporadora, é uma questão de direito civil, vamos dizer assim. A gente, naturalmente, aqui o município aprova uma intervenção na via pública, no passeio, no terreno, mas isso não opõe, vamos dizer assim, a terceiros, eventual interessado, questões de posse, de execução. São questões vinculadas ao direito civil e que devem, do direito real, devem ser resolvidas entre as partes. Então, com relação àquilo que foi aprovado, aquilo que, efetivamente, tem dentro do terreno, são questões registrais entre incorporadora e eventuais terceiros interessados adquirentes. O município avalia as questões do impacto no desenho urbano, no empreendimento, nas vias públicas, e as melhores soluções do ponto de vista urbano. Conselheiros, feitos os devidos esclarecimentos, passamos, então, à votação, já? Eu inicio com a representação do DEMHAB, consultando Conselheiro Lucas, se é favorável ou contrário ao parecer favorável do relator pela aprovação da passarela. **PERÍODO DE VOTAÇÃO: Lucas Cruz (Titular), Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB:** Boa noite. Sim, favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (Titular), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Sim, favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Sim, favorável ao parecer do relator. **Ivan José da Silva (Titular),**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

377 **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN:**
378 **Favorável, Presidente. Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Municipal de**
379 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Favorável. Fernanda Brito**
380 **da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo –**
381 **SMDET: Favorável. Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e**
382 **Infraestrutura – SMOI: Favorável. Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), Secretaria**
383 **Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV: Favorável.**
384 **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental**
385 **– ABES/RS: Eu me abstenho, porque eu gostaria de ter visto uma projeção ali dessa passarela**
386 **sobre esse outro empreendimento. Ricardo Velhinho Ruschel (Titular), Associação Rio-**
387 **grandense de Escritórios de Arquitetura – AREA: Favorável. Paulo Bins Ely (Titular),**
388 **Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul – CRECI: Favorável**
389 **à aprovação do EVU. Diogo Pereira Schiaffino (Titular), Sindicato dos Engenheiros do**
390 **Rio Grande do Sul - SERGS: Favorável. Germano Bremm (Titular), Secretário**
391 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado,**
392 **Conselheiro. Conselheiro Jorge lá é o relator, né? Favorável. Já fez a leitura. Conselheira Ana**
393 **Cláudia. Ana Claudia Nogueira Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de**
394 **Porto Alegre – CDL: Favorável. Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias**
395 **da Construção Civil – Sinduscon-RS: Favorável. Vanessa da Silva Gomes (Titular),**
396 **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2: Favorável. Jackson Roberto Santa**
397 **Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3: Favorável,**
398 **Presidente. Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
399 **Quatro – RGP 4: Favorável, presidente. Wagner Pereira dos Santos (Titular), Região de**
400 **Gestão de Planejamento Cinco – RGP 5: Favorável. Luiz Antonio Marques Gomes**
401 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP 6: Favorável, Presidente.**
402 **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA: Acompanh relator, favorável,**
403 **Presidente. Germano Bremm (Titular), Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
404 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, Conselheiro. Nesse sentido, então,**
405 **tivemos 20 votos favoráveis e uma abstenção. Nesse sentido, **APROVADO**. Passamos, de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

406 imediato, ao item 4.7 da nossa pauta. É o Expediente 20.0.0003884-9, lá na Região 3, de
407 relatoria da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade. Já temos o parecer.
408 Eu vou pedir, então, para que a Conselheira Patrícia já possa fazer o relato junto com a
409 apresentação, enfim, ou na ordem que entender adequada, para que a gente possa entrar nesse
410 tema. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente,**
411 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, esse é um processo de redução de
412 gravame de Equipamento Comunitário, na Avenida Caldéia e Avenida Fernando Ferrari, que
413 foi oriundo de um EVU de parcelamento do solo na modalidade loteamento. Ele está
414 localizado na Região de Planejamento 3, aqui nesse local, bairro Santa Rosa de Lima. Aqui
415 vocês podem ver a Diretriz Viária Fernando Ferrari e a Diretriz Viária Avenida Caldéia. Então,
416 foi encaminhado à coordenação da CAU/RS o nosso parecer, considerando que tramita na
417 CAU/RS a aprovação de EVU de parcelamento do solo na modalidade loteamento, em
418 imóveis localizados na Rua João Paris, número 620, bairro Santa Rosa de Lima. E que sobre
419 grande parte das matrículas integrantes deste empreendimento incide um gravame de
420 Equipamento Comunitário de Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos.
421 Considerando a origem do gravame de Equipamento Comunitário que a origem do gravame
422 foi a Resolução 2114/2004 do Conselho Municipal de Desenvolvimento, do Conselho
423 Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, entendemos necessário a manifestação
424 técnica do DMLU quanto à utilização da área para a implantação da unidade de triagem.
425 Então, no início do processo, nessa tramitação do EVU, para verificar se era possível, então,
426 essa redução do gravame, foi consultado o DMLU. Aqui nós temos a minuta da resolução, e
427 aqui o despacho do DMLU que eu vou ler: “Considerando os termos da Resolução 2114/2004
428 do CMDUA que estabelece o gravame da área objeto do presente expediente e restringe sua
429 ocupação, destinando-a para uma usina de triagem, o que entende-se que seria uma possível
430 unidade de transbordo de resíduos, na medida em que as atuais unidades de triagem ocupam
431 área infinitamente inferior àquele gravame que era estabelecida no gravame. Considerando que
432 a unidade de triagem e compostagem referida também no Parecer CAU/RS deste item acabou
433 sendo projetada e está em fase de construção no Complexo Operacional do DMLU, localizado
434 na Estrada Afonso Lourenço Mariante, no bairro Lomba do Pinheiro. Considerando o fato de

que, mesmo eventualmente a área fosse projetada para todo o conjunto de possibilidades de finalidades do DMLU, compondo o novo Complexo Operacional da Zona Norte da cidade, a área necessária a este empreendimento não precisaria ser superior a 18,09 hectares, que é a atual área do Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro. Considerando que o Complexo Operacional Lomba do Pinheiro, em que pese ter seus 18,09 hectares para a Estação de Transbordo, ocupa apenas 1,28 hectares. Considerando os fatores de produção de resíduos gerados pela população de Porto Alegre, e que uma eventual descentralização da operação do departamento representaria, também, a divisão de volumes dos resíduos gerados e manuseados em cada um dos Complexos Operacionais, e, portanto, cerca de 9 hectares. Considerando, também, esta mesma lógica de divisão de quantitativo dos resíduos produzidos pela população, uma nova estação de transbordo, utilizando a tecnologia atualmente aplicada, que é de execução de toda operação em ambiente fechado, na forma de pavilhões, provavelmente, a área a ser ocupada por empreendimento dessa natureza, não deverá demandar uma metragem superior a 4,5 hectares. Considerando que as dimensões da área, atualmente, gravada está estimada em aproximadamente 59 hectares. Considerando que o proponente do projeto está dimensionando o mesmo com aproximadamente 40,60 hectares, remanescendo em torno de 19 hectares, que ainda podem ser mantidos como área gravada e reservada para o empreendimento voltado à temática de resíduos sólidos. Considerando o histórico do expediente, onde o Parecer número 123/2021 de 2 de novembro de 2021, fornece as diretrizes do solo sobre diretrizes do solo de parcelamento do solo sobre a modalidade loteamento, não registra qualquer restrição em relação à ocupação da área. Considerando que em fevereiro de 2012, as mesmas diretrizes foram ratificadas, novamente, sem qualquer referência à ocupação da área. Considerando que em abril de 2014, portanto, pela terceira ocasião, novamente, o expediente tramita pelas áreas técnicas da então SMSURB. E, mais uma vez, não há referência à existência de gravame específico sobre a área. Considerando que agora em 2020 é que a situação do gravame veio constar nos questionamentos, sendo referida no processo de análise e aprovação do loteamento. Considerando, ainda, que a região, atualmente, é desprovida de arruamento viário e a implantação do loteamento proposto propiciará essa circulação viária, e, portanto, agregando condições que venham a beneficiar a implantação de um equipamento

público que exige circulação de frota de veículos pesados. E, por fim, considerando que a implantação de um loteamento como tal como proposto, remete à doação de área destinada a equipamentos públicos, e pode ser este um equipamento público a manter reserva de área para uso futuro pelo Executivo Municipal, entendemos que a área passível de revisão, é passível de revisão quanto ao seu gravame, condicionando-se a reserva, tal como proposto pelo empreendedor, de uma área menor para Equipamento Público destinado a uma Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos. Nesse sentido, somos pela alteração do gravame atual e concordamos com a redução da proposta pelo empreendedor contida no documento C”. Então, vocês podem ver aqui, esta área aqui, da unidade de triagem, foi encaminhada a minuta, então, com parecer favorável do DMLU. Vocês viram que as áreas que eles precisam são infinitamente, enfim, inferiores ao que temos no gravame hoje e que são compatíveis com a área que vai ficar remanescente. Encaminhamos então a minuta. Trata o presente, de minuta de resolução, oriunda de questionamento, então, da CDU SMDE, referente à utilização do terreno onde incide o gravame de equipamento comunitário, unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos para empreendimento na modalidade de loteamento. Atualmente, o gravame da unidade de triagem e compostagem de resíduos tem aproximadamente 59 hectares, de acordo com o documento. Conforme a manifestação da Diretoria do DMLU, no documento 11900818, a área passível de rescisão do gravame, condicionando-se à reserva, tal como proposto pelo empreendedor, de uma área menor para equipamento público, destinado a uma unidade de transbordo na gleba de parcelamento. Daí a informação da PGM, se manifestando quanto à resolução, verso presente sobre a análise formal de minuta de resolução, que tem como objetivo a redução do gravame de equipamento comunitário, destinado à unidade de triagem e compostagem de resíduos, previsto no quarteirão 17, Macrozona 3, UEU 02, Bairro Santa Rosa de Lima, não Santana, como está aqui. Conforme os anexos 1 e 2, consta parecer técnico que, de modo geral, justifica a redução, uma vez que o equipamento não ocupa todo o espaço coberto pelo gravame, e ainda insta salientar a necessidade de redução do gravame para a criação de novas habitações em decorrência da calamidade pública, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Parcerias. O fundamento para a alteração encontra-se no Plano Diretor e, conforme a 644, as



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

alterações deverão ser avaliadas por meio de resolução encaminhada ao CMDUA que, conforme diz o artigo 164 do Plano Diretor. Desta feita, analisado o feito, é verificado a possibilidade de necessidade do ajuste não verificou óbice para o pedido. A minuta está adequada em condições para a aprovação do Conselho. Então, aqui, segue a proposta de minuta onde tem a justificativa. Vou ler: “A presente resolução é oriunda do processo SEI 20.0.000038840-9, que trata da análise de gravame da unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos, atualmente com 59 hectares, localizado em área onde tramita a aprovação de EVU de parcelamento do solo na modalidade de loteamento, conforme o documento 10147191. Conforme manifestação da Diretoria Geral do DMLU, no documento 11900818, a área é passível de redução do seu gravame, condicionando-se à reserva, tal como proposto pelo empreendedor, de uma área menor para equipamento público destinado à unidade de transbordo e resíduos sólidos urbanos. Em suas considerações, aquele departamento listou, entre outros, o que segue”. Daí, na verdade, isso aqui é o que eu já tinha lido do parecer, onde ele estava referindo, então, que as áreas necessárias, as áreas necessárias para o empreendimento não precisariam ser superiores a 18 hectares, conforme eu tinha citado anteriormente na questão da Lomba do Pinheiro. Enfim, esse é o parecer, não sei se é preciso repetir, mas eu já li a justificativa. E aqui vocês podem ver que, de toda essa área atingida, essa área aqui, que é uma área privada, ela está integralmente gravada, então, para esses equipamentos, e aí, então, pela sugestão, de acordo aqui do DMLU, essa área foi reduzida para esse tamanho, podendo ser recebida, adequadamente, para o parcelamento do solo, como equipamento comunitário. Então, é seu parecer. Se quiserem que esclareça alguma coisa, fico à disposição. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. Consultas temos dos conselheiros inscritos. Foi solicitado já do conselheiro, aliás, pedidos de vista já solicitado pelo Conselheiro Jackson e Conselheira Jussara também. Eventualmente, então, como temos o relato, a solicitação de relatórios de vista, a gente posterga para uma reunião subsequente o debate e deliberação a partir dos pedidos de vista dos conselheiros. Muito bem. Conselheiros, seguimos no item 4.8 da nossa pauta. É o expediente 23.0.0000247-3. É um EVU lá na Estrada Aracaju, no Bairro Nonoai, nas regiões 5 e 6. O Conselheiro Bruno é o



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

conselheiro relator. Conselheiro, a gente não recebeu o relato. Não sei se tem condição de relatar, conselheiro. **Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV:** Boa noite, Presidente. Eu havia mencionado à Secretária Gabriela o nosso pedido de prorrogação. Eu posso formalizá-lo novamente, se for necessário. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ah, perfeito. Não, regimentalmente há a possibilidade de prorrogação. Uma prorrogação. Então, está registrado o pedido. Consulto os conselheiros se há objeção ao pedido de prorrogação para a próxima reunião, da solicitação do Conselheiro Bruno. E não havendo contrariedade ao pedido de prorrogação, aprovamos a prorrogação. Seguimos. A gente tem o 4.9 da nossa pauta. A Conselheira Débora que também já solicitou a prorrogação, que está entrando recentemente aqui no âmbito do Conselho. Regimentalmente, há essa possibilidade. Eu consulto aos conselheiros se há objeção à prorrogação da Conselheira Débora, para que possa na próxima semana, então, fazer esse relato. E não havendo objeção, fica prorrogado, então, o processo 4.9 da nossa pauta. Depois, o 4.10, 4.11, nós temos ausência dos conselheiros da Região de Planejamento 1, sendo frequente ausência, naturalmente, nas próximas reuniões a gente pode, eventualmente, debater para serem redistribuídos esses processos, mas como temos outros aqui em pauta, eu consulto a Conselheira Vanessa, da Região 2, se vai ter condição de fazer esse relato. O item 4.12 da pauta. **Vanessa da Silva Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa noite. Não, eu não me preparei para isso. Desculpe. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não tem problema, conselheira. Vamos, então, prorrogar, se não houver objeção dos conselheiros, para que na próxima reunião a gente possa evoluir nesse relato. No mesmo sentido, também, o Conselheiro Jackson também não chegou a enviar. Não sei, conselheiro. Acho que os conselheiros estão todos meio enferrujados aqui, que faz tempo que a gente não tinha reunião. Então, a gente está evoluindo aqui na pauta. Conselheiro Jackson também quer prorrogar, conselheiro? **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite. Sim, sim. Preciso prorrogar, na verdade. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio**

Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Tá bem. Obrigado, conselheiro. Então, se não houver objeção dos conselheiros, prorrogamos o pedido do Conselheiro Jackson. No mesmo sentido, acho que não tem ainda também, relato, pelo menos aqui disponibilizado, o Conselheiro Paulo Gadea. Conselheiro, o senhor também gostaria de ter a prorrogação? **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Sim, Presidente. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Perfeito. Então, se não houver objeção dos demais conselheiros, prorrogamos o item 4.14 da nossa pauta. Vamos, então, para o item 4.15, na Região 5. Esse sim, já temos o relato do Conselheiro Wagner aqui encaminhado para a nossa Secretaria Executiva. Eu vou pedir só para a Conselheira Patrícia se tem essa disponibilidade, é o 4.15 da pauta, conselheira, para fazer um resumo aqui para nós e aí depois a gente ouve o relato do Conselheiro Wagner. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá, isso eu vou fazer resumidinho aqui só para lembrar. É uma solicitação de inclusão de gravame de área verde na Praça 1017, no quarteirão formado pela Estrada Chácara do Banco, Rua Capitão Pedroso, Estrada João Antônio da Silveira, Estrada Bairro Vermelho, localizado no Bairro Restinga, na Macrozona 7. Então, vocês podem ver, ele está na Região de Planejamento 8, aqui nessa localização no Bairro Restinga. E aí teve o parecer que eu vou passar rapidamente, que ela é decorrente de um pedido de informação que veio da Câmara de Vereadores, através do vereador Gilsomar da Silva, que questionou, então, sobre essa, sobre a praça situada entre as ruas I, H e Rua Célia Ferreira da Conceição, loteamento Flor da Restinga, questionando se ela se tratava de área pública cadastrada. Então, após os trâmites, verificou-se que a área não consta como cadastrada, nem como próprio municipal. Que a área não era pública, então, de título privado. No entanto, enfim, na verificação, a Diretoria de Áreas Verdes avaliou que a área consta inscrita em seus registros sob o código 19109, no status Praça em área particular e, possivelmente, foi urbanizada pela comunidade. Informou também que em seu arquivo consta estudo para o projeto de urbanização para a praça de 2019, sem andamento devido ao logradouro não ser próprio municipal. A praça é mantida pela administração pública em relação à manutenção e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

conservação. Assim sendo, a Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles encaminhou o pedido a, a
Unidade de Estudos Urbanos quanto à possibilidade de gravar a área sobre o terreno, ainda
que não se trate de terreno com propriedade do município. Então, o gravame, não tem
problema que existam gravames sobre propriedade privada. Ele não vai impedir que,
eventualmente, tenha, enfim, que o proprietário tenha as suas condições. Então ele não vai ter
problemas em relação a isso. Considerando que a área possui caráter consolidado, já utilizada
pelos moradores e mantida pela administração, a, a UEU posiciona-se favorável ao pedido de
gravame. Aí foram feitas, então, as, as consultas, os desvios de cadastro. Vocês podem ver o
croqui da praça. E, e aqui, então, a proposta de inclusão de gravame de área verde, Praça
1017, no quarteirão formado pela Estrada Chácara do Banco, Rua Capitão Silva Pedroso,
Estrada João Antônio da Silveira, Estrada do Bairro Vermelho, na Macrozona 7, UEU 16,
quarteirão 03, Bairro Restinga, conforme os anexos 1 e 2. Aqui, a justificativa é o mesmo do
nosso parecer, com a, com a justificativa, e aqui é a situação 1 e a situação 2 com a inclusão da
praça que vocês podem ver ali, como gravando, enfim, como área planejada para praça. É isso.

Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e
Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, Conselheira Patrícia, pelos esclarecimentos da
pauta. Vamos passar imediatamente ao relato, então, do Conselheiro Wagner. **Wagner**
Pereira dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5: Boa
noite a todos, mais uma vez. Quase que eu ia passar a informação que eu também peguei
ferrugem aí, Secretário. Estou enferrujado, mas eu vou fazer questão de ler o relato. Item 4.15
da ata. Processo SEI 24.0.000126796-1. Esse é uma inclusão de gravame de área verde no
loteamento Flor da Restinga. Manifesto o parecer favorável à inclusão do gravame de área
verde no quarteirão formado pela Rua Leofábia dos Santos Maioski e Rua Hélio no
loteamento Flor da Restinga. A área, embora a titularidade privada, apresenta um uso
consolidado como praça pela comunidade local, sendo mantido pelo poder público. Consta dos
registros da SMAMUS como praça em área particular, loteamento a regularizar, com o estudo
de urbanização datado de 2019 diante, do interesse público, a função, função socioambiental
do espaço. O gravame se mostra necessário para garantir a sua preservação até a regularização
fundiária. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente,**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Sim, conselheiro. Está bastante claro. Foi compreensível. Manifestação, então, favorável do conselheiro. Eu consulto se, eventualmente, tem algum conselheiro gostaria de debater ou pedidos de vista. Nesse sentido, então, já passamos à leitura dos votos. Então, não havendo inscritos para debater, consulto ao Conselheiro Lucas, do DEMHAB, como vota. Se favorável ou contrário ao parecer favorável do relator? **PERIODO DE VOTAÇÃO:** **Lucas Cruz (2ª Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (Titular), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Sonia Maria dos Santos Castro (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável também. **Ivan José da Silva (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan:** Favorável, Presidente. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet:** Favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável. **Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Ricardo Velhinho Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Habitação – AREA:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:** Também favorável. **Diogo Pereira Schiaffino (2º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul – SERGS:** Favorável, Presidente. **Jorge Larre Lopes (Titular), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil – STICC:** Favorável. **Ana Claudia N. Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL:** Favorável. **Antonio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON-RS:** Também favorável. **Vanessa da Silva Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Favorável. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu acho que caiu o Conselheiro

Jackson. Paulo Gadea. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Favorável. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, conselheiro. O conselheiro Wagner, naturalmente, favorável, que foi conselheiro relator. Conselheiro Gomes. **Luiz Antonio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Favorável, Presidente. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Favorável. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Obrigado, Conselheiro Emerson. Vamos fazer a leitura aqui dos votos. Temos 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Nesse sentido, **APROVADO O EXPEDIENTE 4.15** da nossa pauta. Seguimos, voltamos lá para o início da pauta, já que rodamos todos para a nossa pauta. O 4.1 ainda em diligência. O 4.2, conselheiros, a representação da OAB está ausente. No entanto, aqui eu gostaria de consignar de que há um pedido do empreendedor, junto com a Equipe de Planejamento, para revisitar esse projeto, especialmente porque se trata de uma região ali que foi afetada. A gente tinha, não sei se vocês recordam, uma manifestação desfavorável da OAB em função da cota ali do entorno. E há um pedido do empreendedor para a gente fazer a redistribuição, rediscussão desse processo no âmbito das comissões, no âmbito da CAUGE. Então, a gente vai remeter lá para a equipe para poder fazer a reavaliação, ficando consignado. O 4.3, 4.4 também em diligências. Passamos ao item 4.5 da nossa pauta que temos a manifestação já, o parecer da Conselheira Fernanda. Vamos ouvir, então, a DPU, acho que só para nos trazer um pouquinho da que se trata o expediente e depois já ouço o relato. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, é uma solicitação de alteração de gravame de traçado viário, na diretriz 9100, no Bairro Belém Novo, decorrente de um projeto de parcelamento do solo que tramitou na SETAPS. Ele está localizado na Região de Planejamento 8, no Bairro Belém Velho. Aqui vocês podem ver aqui a indicação do, do traçado viário. Então, foi encaminhado SETAPS para ciência do ajuste do alinhamento predial da diretriz 9100, incidente sobre o projeto de desmembramento, Avenida Juca Batista, número 10340. Aqui o arquivo DWG se refere a esses gravames aqui,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

com as coordenadas que encontram-se no documento 29909809. Então, foi encaminhado para a SETAPS, então, para continuar dando andamento ao processo, que essa minuta de resolução seria encaminhada e o ajuste da diretriz 9100 a oeste da Avenida Juca Batista será analisado posteriormente, considerando a tramitação do SEI 23.0.00010962-1, que, enfim, corresponde a uma outra parte dessa diretriz. Então, aqui o encaminhamento, trata-se o presente de minuta de resolução, 30121685, que propõe o ajuste do traçado viário da diretriz 9100 entre a Avenida Juca Batista e Estrada Francisca de Oliveira Vieira. A partir da análise da estruturação urbana para o projeto de parcelamento do solo, em tramitação na SETAPS, no SEI 23.0.0000075090-5, do projeto de parcelamento do solo apresentado pela requerente no processo já citado. A mesma propõe o deslocamento da diretriz 9100 em direção ao norte. Após análise técnica desta EEUA, verificamos não haver prejuízo à estruturação urbana com o deslocamento da diretriz. Dessa maneira, admitimos que o deslocamento, de modo a coincidir com o viário interno existente no terreno lindeiro e de maneira a liberar o gravame, uma residência já existente com frente para a Avenida Juca Batista. A diretriz permanece incidindo sobre a gleba da requerente, a qual deverá efetuar a doação para o leito viário. O gabarito permanece o mesmo, com largura de 30 m. E aí, então, foi encaminhado ao GESC, com de acordo, foi encaminhado, então, ao GESC para encaminhar a minuta de resolução, e foi para a PGM, que aqui tem a informação. Verso presente sobre a análise formal de minuta de resolução, cujo, cujo objeto é a alteração de gravame viário da diretriz 9100, localizada na Avenida Juca Batista e Estrada Francisca de Oliveira, juntamente com os ajustes dos quarteirões decorrentes no Bairro Belém Novo. Trata-se de gleba oriunda do empreendimento Terra Ville, não se tratando de próprio municipal. Consta parecer técnico da área competente, não verificando prejuízo à estrutura urbana com o deslocamento da diretriz, aprovando a alteração. Informa que a diretriz permanecerá incidindo sobre a gleba da requerente, a qual deverá efetuar a doação para o leito viário, porque desmembramento não tem obrigação de execução, permanecendo o gabarito com 30 m. Mais informações estão relatadas na própria minuta, inclusive com identificação em imagem. O fundamento para a alteração encontra-se no Plano Diretor, 43499, que diz, conforme a 644, as alterações deverão ser avaliadas por meio de resolução que nem, conforme eu li já em outros pareceres, artigo 164. Dessa feita,

696 analisando o feito, verificado a possibilidade de necessidade do ajuste, não verificou óbice. A
697 minuta está adequada em condições de aprovação por Conselho. Então segue a minuta de
698 alteração de gravame de traçado viário da diretriz 9100 com largura 30 m entre a Juca Batista,
699 Estrada Francisca de Oliveira e consequentes ajustes nos quarteirões, no Bairro Belém Novo,
700 conforme os anexos 1 e 2. Então, aqui consta na justificativa a descrição ali da, encaminhada
701 pela nossa equipe. E aqui vocês podem ver, então, o traçado existente. E, na verdade, um
702 pequeno ajuste aqui que vocês podem ver do que está sendo proposto. Esse é o existente e
703 aqui o ajuste proposto. É um ajuste de traçado. É isso. **Germano Bremm (Presidente),**
704 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
705 Obrigado, Conselheira Patrícia. Agora o relato, então, da Conselheira Fernanda e aí depois eu
706 abro para o debate. Conselheira Jussara pediu alguma complementação ali, mas a gente deixa,
707 então, para quando debatermos, tá bem? Vamos ouvir o debate aqui, o relato da conselheira.
708 **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
709 **Econômico e Turismo – SMDET:** Eu acho que eu fiz ele bem explicadinho. Talvez a Jussara
710 consiga dar uma olhada. Então, é o processo SEI 24.0.0000055430-4. Interessado o
711 loteamento da Prefeitura em função, conforme já falado pela Patrícia, de origem de um
712 parcelamento do solo que tramitou nas SETAPS. Então, Senhor Presidente, conselheiros, o
713 processo em tela teve a sua licitação formada em 15/07/2024, conforme o despacho 29416723,
714 em virtude da análise de estruturação urbana para um projeto de parcelamento do solo em
715 tramitação na SETAPS sobre o SEI 23.0.0000075090-5. Essa daqui é uma imagem da
716 DMWeb, que é onde esse azulzinho aqui é o processo que está tramitando nas Setups e o
717 objeto é aqui nesse cantinho aqui, nessa nesguinha ali que nós vamos mostrar mais adiante. No
718 processo de parcelamento do solo no ser mencionado anteriormente, a requerente solicita no
719 documento 27632888 a alteração do gravame da diretriz 9100, deslocando e compatibilizando
720 com a via privada existente na área da ACFAS e o gravame das diretrizes 8999 e 9105 no
721 trecho sobre a área do EEVU no sentido de garantir sua sustentabilidade ambiental, econômica
722 e social do projeto. Aqui a gente vê a imagem do, do, da onde vai ser empreendimento, aqui,
723 ele está no outro sentido, mas aqui essa vegetação aqui seria a área do parcelamento e aqui é
724 onde tem a incidência onde vai ocorrer o ajuste da diretriz 9100. Então aqui o requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

justifica, a falta da invasão na Avenida Juca Batista, 10340 e do acesso à diretriz 9100, junto à Estrada Francisca de Oliveira Vieira, na área destinada à implementação da diretriz 9100 pelo condomínio Terra Ville. Então, diante do proposto no processo de desmembramento acima, a equipe de Estudos Urbanos e Ambientais, EEUA, iniciou o levantamento de dados para a viabilidade técnica da alteração do gravame viário. Iniciou pela pesquisa de origem do traçado viário da diretriz 9100 que, conforme o despacho 29437369 da equipe responsável, Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas, descreve: "A origem do gravame da diretriz 9100 no Plano Diretor é a extensão de Belém Novo, pelo Decreto 5683 de 1976, que acresce limites à área descrita no artigo 20 da lei número 2330 de 29/12/61". A área objeto, aqui pela, pelo projeto, pelo levantamento de origem, a área projetada é essa aqui, ó, essa que está em amarelinho ali. Foi questionado também pela Equipe de Estudos Urbanos e Ambientais, a UEU, a Gerência de Engenharia e Arquitetura, GEAR, da PGM, se há termo de compromisso relacionado à execução da diretriz 9100 por parte do empreendimento Terra Ville devido ao parecer 940 emitido, então, pela comissão de parcelamento do solo em circulação em 20 de agosto de 1998, conforme o print aqui do que está no processo. Em negociações com o responsável técnico, ficou acertado a desapropriação e execução da rua diretriz 9100 por parte do empreendedor, condicionando ao alvará de empreendimento, faz-se a liberação da parcela atingida por regime intensivo, no qual ocorreriam contribuições de áreas públicas. Em decorrência das conclusões do RIA, que deverá ser executado na etapa seguinte, poderá ser renegociado com o empreendedor a questão da execução da via, sendo definida outra contrapartida para o município. Situação esta que será reavaliada pela CPSC. Então, a GEAR informou no documento 29483210 que não há registro de termo de compromisso firmado para o EU 2286271.9, que é o processo do condomínio Terra Ville, através do banco de dados dessa gerência. E solicitou, no mesmo documento, então, à SECON, que é outros, outra equipe da PGM, setor de contratos, uma pesquisa no banco de dados do setor para verificar se foi firmado ou se tramitou minuta de termo de compromisso para o EU, já citado ali, que é sobre o empreendimento do Terra Ville. Em resposta, a SECON informa que foi realizada pesquisa nos contratos registrados via SEI e no sistema de controle e registro de instrumentos e não retornaram resultados referentes a termo de compromisso para o processo do Terra

754 Ville. Dentre as solicitações de pesquisa, foi solicitado, então, à Secretaria Municipal de
755 Administração e Patrimônio, se o trecho da diretriz 9100 indicado no croqui abaixo é um
756 próprio municipal. Então, é esse trechinho aqui, de novo, em vermelho só para revalidar ele.
757 Foi constatado pela Unidade de Gestão de Patrimônio Imobiliário, DGPAT, da SMAP, que
758 não consta cadastrada como próprio municipal da administração centralizada. Após todos
759 levantamentos realizados, a EOUA encaminha o processo, então, para a equipe de
760 Alinhamento Predial para a definição do alinhamento por coordenadas para o deslocamento da
761 diretriz 9100 em direção ao norte, mantendo gabarito de 30 m, conforme croqui abaixo, para
762 subsidiar a confecção da minuta de resolução. Então aqui o azulzinho é a área objeto e aqui no
763 vermelho, aqui no amarelo, então, os limites, e o vermelhinho ali, a nova proposta, então, para
764 definição dos novos gabaritos. Por fim, no documento 30121685, consta a minuta de resolução
765 da alteração de gravame de traçado viário da diretriz 9100, CTM 8158065, com largura de 30
766 m entre a Avenida Juca Batista e Estrada Francisca de Oliveira Vieira e consequentes ajustes
767 no quarteirão 001, 017 e 019, na Macrozona 8, UEU 078, no Bairro Belém Novo, conforme
768 os anexos 1 e 2, elaborada pela EEUA/SMAMUS, com manifestação favorável ao
769 deslocamento da diretriz, de maneira a coincidir com a via interna existente no terreno lindeiro
770 e de maneira a não atingir uma residência existente no local com frente para a Avenida Juca
771 Batista. Esse aqui é o anexo 1, então, da proposta inicial. A gente vê que aqui, no meio, tem
772 uma residência e ela não se compatibiliza bem com essa outra via que tem ali projetada do
773 outro lado. Então, a proposta da requerente, lá no processo de parcelamento do solo, então,
774 fosse que fizesse esse ajuste. Aqui o verde era o inicial e o vermelho, então, é o que a gente
775 está propondo agora, que é fazer esse leve deslocamento, então, para que não atinja, que a rua
776 não sobreponha essa residência que já está aqui em branquinho ali embaixo. Seguindo os
777 demais trâmites, o processo foi submetido para análise e manifestação da Coordenação de
778 Planejamento Urbano, a Procuradoria Municipal Setorial 06, a Diretoria de Planejamento
779 Urbano, todos com parecer favorável à alteração da proposta. Então, é o relato e passo ao
780 voto. Senhores conselheiros, depois dessa ampla tramitação e análise de mais diversas equipes
781 técnicas do município para a alteração de gravame e traçado viário, destaco as seguintes
782 justificativas. Considerando a solicitação de alteração do traçado viário foi provocada no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

intuito de não atingir para a residência existente no local; considerando que o deslocamento proposto vem dar continuidade à via existente; considerando a alteração proposta não gera prejuízo à estruturação urbana; o princípio da alteração pela 434 e as suas alterações, o artigo 164, que a Patrícia já leu. Diante do exposto, sou pela aprovação da resolução de alteração do gravame de traçado viário. Essa é a conclusão. Não sei se consegui mostrar, Jussara, as imagens, ou se faltou alguma coisa. Quer que eu volte alguma imagem? **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Fernanda. Vou oportunizar, então, aqui. Não sei se os conselheiros, eventualmente, gostariam de se inscrever para debater. Jussara. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Conseguiu mostrar sim, mas eu fiquei com dúvida. A imagem ficou bem clara, não teve problema. Fiquei em dúvida porque faz referência a vários outros expedientes e então, assim, o ajuste, em princípio, não tem muita diferença, seria isso que estava em discussão agora, mas eu não consegui entender os outros processos. Quer dizer, existe um expediente de para fazer um loteamento naquela área que está ali com muita vegetação e onde a diretriz essa passa e também fiquei confusa com a história de que tinha sido executado e não foi, e não tem nenhum contrato, não tem isso em termos. Então, assim, já de um processo mais antigo. Eu acho que eu gostaria de ter vista para entender melhor a questão. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Obrigado, Conselheira Jussara. Nós vamos ouvir a conselheira Fernanda. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET:** Sim, Jussara. Eu até botei ali um print do termo, porque como ia ter um RIA depois do processo do Terra Ville, naquele parecer diz que o município pode substituir a contrapartida. Então, depois com as outras pesquisas, constatou-se que foi substituído. Na época, não havia necessidade, então, da execução desse trecho. Então, foram feitas, substituída por outra. É um processo muito antigo, não houve termo também de compromisso, pelo menos nos registros da PGM. Então, enfim, o RIA é um estudo muito mais elaborado, provavelmente pelos estudos apresentados pelo estudo, foi visto que havia outras necessidades mais urgentes, então, por isso que eu até botei aquele trecho ali no parecer,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

podendo o município substituir para a contrapartida. E ali não é um loteamento, é um processo de desmembramento pela área ali, que está nas SETAPS e ainda não está aprovado. É só para viabilizar esse deslocamento aí e depois vai ser aprovado. Provavelmente vai passar pelo SMDUA mais tarde. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem. Conselheira Jussara. Conselheiro Gomes inscrito. Mantém o pedido de vista? **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Eu mantenho o pedido de vistas. Só gostaria de entender um pouco melhor e é melhor. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Conselheiro. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Salvo melhor juízo, é Região de Planejamento 8 e não 6. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Vamos verificar. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** A divisa da 6 é lá na Schneider. A divisa da 6 é na Schneider sim, na Rua Schneider, que é mais embaixo. Juca Batista com a Schneider. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O senhor disse que é Região 8. Isso? É, pode ser. Tá bem. A gente verifica ali. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** É sim, é só uma verificação. Não, só brincando. Avisar a Patrícia que não é Belém Velho. É Belém Novo. É muito trabalho, Patrícia. Está batendo pino. [Risos]. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** É, nesse sentido, então, como temos pedido de relatórios de vista, a gente posterga para a próxima reunião. E como já repassamos todos os processos da nossa pauta, temos muitos aí ainda aguardando o relato. Pedimos que os conselheiros possam fazer os respectivos relatos, para que a gente, na medida do possível, possa dar continuidade aí na próxima reunião. Lembrando que, especificamente, temos, então, essa pauta, matéria aí da revisão do Plano Diretor neste modelo híbrido. Então, os conselheiros que, eventualmente, conseguirem, quiserem estar conosco, vão estar no formato presencial. Eventualmente, quem quiser acompanhar no link, participar também,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

teremos no formato online. Ah, desculpa. Patrícia está me corrigindo. Eu já estava imaginando que era, não era na próxima? **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não. Se a gente marcar o Plano Diretor, daí as próximas quatro vão ficar para o Plano Diretor, a não ser que vocês marquem extraordinárias, daí. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim. Não, mas digo, na próxima reunião já é a do Plano. É isso? **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** A nossa. Sim. Daí seria a próxima reunião do Plano Diretor. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, eu digo para os conselheiros já estarem preparados, enfim, para quando a gente conseguir chegar na pauta, mas a gente tem esse enfoque do Plano Diretor já na próxima reunião. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** É, porque não vai dar tempo para pegar pauta. **Germano Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, perfeito. Tá bem. Obrigado, conselheiros. Agradeço a oportunidade do convívio, do debate e desejo uma excelente noite a todos. Até mais. Tchau, tchau.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h45min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.